



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.227

Pág. 1 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA N.º 652, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 05 de dezembro de 2019, a licença maternidade concedida à servidora Rogéria Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 003413/2019; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 723, de 31 de março de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 05 de dezembro de 2019, a licença maternidade concedida à servidora municipal Rogéria Rodrigues, matrícula 1307/2, ocupante do emprego público de Agente de Combates as Endemias.

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

#### PORTARIA Nº 651, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Vanúbia de Cássia Oliveira, matrícula 1471/0, ocupante da função gratificada de Assistente Jurídico, para exercer interinamente e de forma cumulativa a função gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 16 de setembro a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das funções gratificadas, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.227

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de setembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DE JAVAL DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019 (PMRC) –**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE**  
**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,**  
**MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**  
**LEI Nº 123/2006**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 17 (dezessete) de setembro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para uso de servidores**

**das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze), conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 88/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de setembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 03 de setembro de 2019.

**Mateus Moreton**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019 (PMRC) –**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **possível aquisição de combustíveis (etanol e gasolina), óleo diesel S-10 e aditivo tipo “arla 32”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 89/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 05

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.227

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de setembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 03 de setembro de 2019.

**Mateus Moreton**  
Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019 – (PMRC)

##### DISPENSA POR LIMITE Nº 41/2019 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** V. FELES DE MORAES - ME - **CNPJ:** 11.493.159/0001-01

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para realização de reforma do estofado das poltronas dos ônibus escolares IVECO CITYCLASS 70C16 de placas: ARK-2569 & AVJ-5348 e do ônibus VW/15.190 EOD ESCOLAR HD de placa AVZ-5179 da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR:** R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2019 a 03 de setembro de 2020.

Ribeirão Claro, 03 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** TEREZA ERNESTINA

DAYEH – ME - **CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08

**OBJETO:** A aquisição de materiais de higiene,

limpeza, copa e cozinha, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA RESCISÃO:** 02 de setembro de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** TEREZA ERNESTINA

DAYEH – ME - **CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública; consumo interno nas diversas unidades vinculadas à secretaria; confecção de cestas de alimentos para premiação de incentivo de Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA, conforme estabelece a Lei Municipal nº 058/2003; lanches para serem serviços nas capacitações, reuniões pedagógicas e eventos promovidos pela secretaria; e água mineral para consumo, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA RESCISÃO:** 02 de setembro de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.227

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** TEREZA ERNESTINA DAYEH – ME - **CNPJ/MF:** 78.767.480/0001-08

**OBJETO:** A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos, bem como carnes bovinas, suínas, aves e embutidos, ambos para o preparo da merenda escolar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019 – (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - **CNPJ/MF:**

11.507.711/0001-73

**OBJETO:** Inclusão de itens provenientes da desistência do 1º colocado no registro de preços para a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

**VALOR:** R\$ 20.784,40 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019 – (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - **CNPJ/MF:**

25.048.205/0001-78

**OBJETO:** Inclusão de itens provenientes da desistência do 1º colocado no registro de preços para a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

**VALOR:** R\$ 21.795,30 (vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019 – (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - **CNPJ/MF:** 29.310.533/0001-51

**OBJETO:** Inclusão de itens provenientes da desistência do 1º colocado no registro de preços para a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública.

**VALOR:** R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 04 de Setembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.227

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
CLARO - PARANÁ - **CNPJ/MF:**  
75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** TUBARÃO LICITAÇÕES  
EIRELI - **CNPJ/MF:** 29.310.533/0001-51

**OBJETO:** Inclusão de itens provenientes da  
desistência do 1º colocado no registro de  
preços para a possível aquisição de gêneros  
alimentícios diversos, bem como carnes  
bovinas, suínas, aves e embutidos, ambos para  
o preparo da merenda escolar.

**VALOR:** R\$ 12.690,35 (doze mil, seiscentos e  
noventa reais e trinta e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 02 de setembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2019

**SÚMULA:** *Autoriza o Poder Legislativo  
Municipal a firmar Termo de Convênio com o  
Poder Executivo Municipal, para a realização  
de licitação para contratação de empresa  
especializada no fornecimento de cartões  
eletrônicos/magnéticos para disponibilização da  
cesta de Natal em pecúnia aos servidores do  
Legislativo de acordo com a Lei Municipal nº  
1341/2018.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica devidamente  
autorizado o Poder Legislativo Municipal a  
firmar convênio com o Poder Executivo  
Municipal, para realização de licitação para  
contratação de empresa especializada no  
fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos  
para disponibilização da cesta de Natal em  
pecúnia aos servidores do Legislativo, nos  
termos da Lei 1341/2018.

**Art. 2º** A finalidade deste  
convênio é para que o Legislativo Municipal  
possa utilizar-se da Comissão de Licitação do  
Poder Executivo Municipal que já irá realizar a  
licitação para contratação expressa no art. 1º  
desta Resolução, buscando a eficiência e  
economicidade nos gastos públicos.

**Art. 3º** As licitações deverão  
atender a todos os princípios Constitucionais e  
os inerentes a administração pública e a Lei nº  
8.666/93.

**Art. 4º** As despesas decorrentes  
da licitação correrão por conta de dotação  
orçamentária própria do Poder Legislativo  
Municipal, exceto as eventualmente incidentes  
sobre a nomeação dos membros da Comissão  
e corpo técnico, já suportadas pelo erário  
municipal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em  
vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de  
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 03 dias  
do mês de Setembro de 2019.

**ELIANA CORTEZ DA SILVA**  
PRESIDENTE